



ESTADO DE GOIÁS

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

PROJETO DE LEI Nº 060/85 DE 06 DE AGOSTO DE 1985.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA  
APROVADO EM 09/08/85  
*[Signature]*  
Presidente  
*[Signature]*  
1º Secretário

O Vereador que abaixo assina, Sr. Antonio Alves Gondeira, no uso das atribuições do seu mandato, e em consonância com a Lei Orgânica dos Municípios, solicita a aprovação da seguinte Lei.

Art. 1º - Declarar de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DAS LEGIONÁRIAS DO BEM ESTAR SOCIAL "DONA GEIOVEVA", sediada em Britânia - GO.

a) - Justificando o seu objetivo no âmbito social, com o seguinte programa: Creche para as crianças, Centro Cultural, Fornecimento de sementes para hortaliças, Hortas comunitárias, Cadeiras de rodas, Confecção de uniformes, Assistência Social e cursos profissionalizantes.

Esta lei entra em vigor, se aprovada na data de sua sanção, revogam-se as disposições em contrário se por ventura surgir.

*[Signature]*  
Antonio Alves Gondeira  
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA  
APROVADO EM 07/08/85  
*[Signature]*  
Presidente  
*[Signature]*  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA  
APROVADO EM 08/08/85  
*[Signature]*  
Presidente  
*[Signature]*  
1º Secretário





ESTADO DE GOIÁS

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

PROJETO DE LEI Nº 060/85 DE 06 DE AGOSTO DE 1985.

|                              |  |
|------------------------------|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA |  |
| APROVADO EM 09/08/85         |  |
| <i>Bochius</i>               |  |
| Presidente                   |  |
| <i>Bandeira</i>              |  |
| 1º Secretário                |  |

O Vereador que abaixo assina, Sr. Antonio Alves Bandeira, no uso das atribuições do seu mandato, e em consonância com a Lei Orgânica dos Municípios, solicita a aprovação da seguinte Lei.

Art. 1º - Declarar de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DAS LEGIONÁRIAS DO BEM-ESTAR SOCIAL "DONA GENOVEVA", sediada em Britânia - GO.

a) - Justificando o seu objetivo no âmbito social, com o seguinte programa; Creche para as crianças, Centro Cultural, Fornecimento de sementes para hortaliças, Hortas comunitárias, Cadeiras de rodas, Confeção de uniformes, Assistência Social e cursos profissionalizantes.

Esta lei entra em vigor, se aprovada na data de sua sanção, revogam-se as disposições em contrário se por ventura surgir.

*Bandeira*  
\_\_\_\_\_  
Antonio Alves Bandeira  
Vereador.

|                              |  |
|------------------------------|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA |  |
| APROVADO EM 07/08/85         |  |
| <i>Bochius</i>               |  |
| Presidente                   |  |
| <i>Bandeira</i>              |  |
| 1º Secretário                |  |

|                              |  |
|------------------------------|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA |  |
| APROVADO EM 08/08/85         |  |
| <i>Bochius</i>               |  |
| Presidente                   |  |
| <i>Bandeira</i>              |  |
| 1º Secretário                |  |